

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegada de Polícia Civil, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 033 /2008 -DGPC/PA, 20/08/08

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento datado de 14/07/2008, de lavra do servidor ATANILSON MENDES NASCIMENTO, Investigador, que solicita manutenção do benefício de auxílio de alimentação, havendo a necessidade, para tal, a instauração de procedimento para apurar as circunstâncias em que ocorreu o crime de lesão corporal em que referido servidor foi vítima, ocorrido no dia 26/06/2008, no município de Ananindeua/PA; tendo também o escopo de pagamento de auxílio-acidente;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o crime de lesão corporal em que foi vítima o servidor ATANILSON MENDES NASCIMENTO, Investigador, matrícula nº 5856736/1, no dia 26/06/2008, no município de Ananindeua/PA;

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 58009/1, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 041 /2008 -DGPC/PA, 10/09/08

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 862/2008-CART/SRSP, de 14/08/2008, de lavra da Superintendente Regional do Sudeste do Pará, Sílvia Mara Ferreira Tavares, que informa o óbito do servidor JUSCELINO BENEDITO TENÓRIO GOMES, Investigador, ocorrido no dia 13/08/2008, na Rodovia PA-275, no município de Eldorado dos Carajás;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor JUSCELINO BENEDITO TENÓRIO GOMES, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 54191324/ 1, no dia 13/08/2008, na Rodovia PA-275, no município de Eldorado dos Carajás;

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora MARIA JOAQUINA PEREIRA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº

57436/ 2, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 1311/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – AURÉLIO WALCIR R. DE PAIVA
2. EPC – BENEDITO DA SILVA QUEIROZ
3. IPC – SÉRGIO LOURIVAL BARROS GARCIA
4. IPC – JÚLIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA
5. IPC – JOSÉ NAZARENO B. DA CONCEIÇÃO
6. IPC – JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA
7. IPC – RAIMUNDO JOSÉ PRUDENTE TRINDADE

Destino: BARCARENA (PA)

Período: 21/09/2008

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1312/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – ADELINA DEL PILAR R. PINHEIRO
2. IPC – LUIZ CARLOS DOS S. AZAVEDO

Destino: TUCURUI, ITUPIRANGA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (PA)

Período: 24 A 26/09/2008

Nº Diárias: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1313/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – ADELINO HILTON SERRA SOUSA
2. IPC – CHARLES MUTRAN COSTA
3. IPC – NILSON NEVES SILVA
4. MPC – RUI FONTEL ALVES

Destino: MOJU, TAILÂNDIA E GOIANÉSIA (PA)

Período: 19 A 28/09/2008

Nº Diárias: 09 E ½ (NOVE E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1314/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – RILMAR FIRMINO DE SOUSA
2. IPC – ROMULO DE SOUSA VALENTE

Destino: PARAGOMINAS (PA)

Período: 23 A 26/09/2008

Nº Diárias: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 1315/08-DGPC/OD/DA, DE 25/09/2008

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC – VANILDO COSTA OLIVEIRA
2. IPC – JOAO MESQUITA MARANHÃO
3. IPC – MAURO EVANDRO M. DAS CHAGAS
4. MPC – ANTONIO JEFFERSON B.DA COSTA

Destino: PARAGOMINAS (PA)

Período: 17 A 18/09/2008

Nº Diárias: 01 E ½ (UMA E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 039 /2008 -DGPC/PA, 03/09/08

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar n.º 046/04, de 18/08/2004, que alterou a Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações posteriores, que confere atribuições ao Delegado Geral Adjunto, bem como as prerrogativas delegadas por meio da Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1265/2008-SRAP, de 20/08/2008, de lavra do Superintendente Regional do Araguaia Paraense, Marco Antônio Duarte da Fonseca, que informa o óbito do servidor ORLANDINO MORAIS DA SILVA, Investigador, que durante ocorrência policial foi vítima de baleamento, no dia 19/08/2008, no município de Santa Maria das Barreiras;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o fato acima mencionado;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com escopo de apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito do servidor ORLANDINO MORAIS DA SILVA, Investigador, matrícula nº 5452880/ 1, durante diligência policial no dia 19/08/2008, no município de Santa Maria das Barreiras;

II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, Delegada, matrícula nº 58009/1, integrante da Comissão de Processo Administrativo, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

**PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
RESUMODA PORTARIA Nº 1100/DF, 29 SET 08 - SUP. DE FUNDOS**

NOMEDO SERVIDOR: Rubens Silva dos Santos – SGT PM

CARGO:Graduado da ASSCON - VALOR: R\$ 500,00

ELEM.DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

RESUMODA PORTARIA Nº 1199/DF, 29 SET 08 - SUP. DE FUNDOS

NOMEDO SERVIDOR: Guedes Gomes Costa – TEN CEL PM

CARGO:Graduado do Aproveitamento VALOR: R\$ 800,00

ELEM.DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

**POLÍCIAMILITAR DO PARÁ
COMANDOGERAL**

**DIRETORIADE APOIO LOGÍSTICO
ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

- 1.CONTRATO ORIGINAL Nº 028/2008;
- 2.OBJETODO CONTRATO: Aquisição de carnes bovinas para asunidades da PMPA subordinadas ao CPR I (Santarém/PA);
- 3.ONDE SE LÊ: vigência – 12/08/08/ a 11/08/09;
- 4.LEIA-SE:vigência – 12/09/08 a 11/09/09;
- 5.MODALIDADE:Pregão Presencial nº 004/08 – CPL/PMPA;
- 6.PARTES:Polícia Militar do Pará e a Empresa R.E. RIBEIRO SOARES– EEP, CNPJ nº 01.535.759/0001-31;
- 7.VALORDO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);
- 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementode despesa nº 33.90.30.07 – Material de consumo/gênerosalimentício, na atividade nº 2607 – Implementaçãode ações Preventivas e repressivas especializadas doPrograma Segurança para Todas e Todos;
- 9.FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
- 10.FORO: Belém-PA;
- 11.ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará:Av. Dr Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, Belém-PA –R.E. RIBEIRO SOARES – EEP: Estrada de Mirituba, Km 2,5 –Colônia Diamantino, cidade de Santarém-PA;
- 12.ORDENADORRESPONSÁVEL: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CELQOPM;
- OBS:Replicado por ter saído com incorreção no DOEnº 31260 de 23/09/08.

Quartelem Belém, 26 de setembro de 2008.

LUIZCLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM

CMTGERAL DA PMPA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

**POLÍCIAMILITAR DO PARÁ
COMANDOGERAL**

**DIRETORIADE APOIO LOGÍSTICO
ERRATA DE TERMO ADITIVO**

- 1.TERMO ADITIVO Nº 001/2008;
- 2.CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2008;
- 3.OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material mobiliário para PMPA;
- 4.ONDE SE LÊ: Justificativa do Aditamento – acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos materiais constantes no contrato original, com base no § 1º do art. 65 da LeiFederal nº 8.666/93, importando o referido aditivo em R\$52.531,00 e com isso passando o valor do contrato original para R\$266.078,90;